

Legislação

Resolução - 030/74

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 1974

RESOLUÇÃO COGEP CZ/30/74

A Comissão de Zoneamento em sua 16ª Reunião Ordinária, realiza em 28 de maio de 1974, resolveu por unanimidade, aprovar o parecer do Arq. Paulo Sérgio de Souza e Silva, no sentido de indeferir o pedido de alteração de zona de uso solicitado, pois as características comerciais e de serviços existentes na área já haviam orientado anteriormente a sua exclusão do perímetro da zona de uso Z1-027, pela Lei nº 8.001/73.

30 de maio de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 12/06/74